



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 972

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decretos da Prefeitura Municipal de Planalto.**
- **Portaria nº 031/2020, de 30 de Dezembro de 2020** - Concede licença sem remuneração a servidora do quadro de pessoal do município de Planalto, Estado da Bahia, dá outras providências.
- **Portaria nº 032/2020, de 30 de Dezembro de 2020** - Concede licença sem remuneração a servidor do quadro de pessoal do município de Planalto, Estado da Bahia, e dá outras providências.
- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006-5/2019** - Alfa Terraplanagem Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL RÔMULO GALVÃO, MUNICÍPIO DE PLANALTO – BAHIA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do da função de Diretora da Escola Municipal Rômulo Galvão a Servidora **ALANA CARDOSO LOPES SACERDOTE**, inscrita no CPF sob o nº 015.262.225-07, RG: 08.749.032-38, a partir da presente data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 061/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO
administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera a Diretora da Escola Municipal Jose Coelho Costa, no Povoado do JeribáMunicípio De Planalto – Bahia.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do da função de Diretora da Escola Municipal Lomanto Júnior a Servidora **ZIRIS KELLY ÁUREA SANTOS BARBOZA**, inscrita no CPF sob o nº 013.872.165-38, RG: 09.505.780-37, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 063/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

CRETO Nº 147/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **MARIA BARRETO DIAS**, DA FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ COELHO COSTA, NO

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DISTRITO DE JERIBÁ NO MUNICÍPIO DE
PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **MARIA BARRETO DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 031.846.585-57, RG nº 21.692.552-57, da função de Diretora, da Escola Municipal José Coelho Costa, no Distrito de Jeribá, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 066/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 148/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **EDNEIDE PIRES DE ARAÚJO**, DA FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DEMÓSTHENES DA SILVEIRA, NO DISTRITO DE LUCAIA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO
administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **EDNEIDE PIRES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 004.190.225-46, RG: 09.909.234-44, da função de Diretora, da Escola Municipal Demóstenes da Silveira, no Distrito de Lucaia, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 067/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 149/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **MATILDES PACHECO NUNES**, DA FUNÇÃO DE DIRETORA DAS ESCOLAS DOS NÚCLEOS ESCOLARES DA REGIÃO DA CAATINGA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **MATILDES PACHECO NUNES**, inscrita no CPF sob o nº 151.319.898-09, RG: 3.494.054-50, da função de Diretora,

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

das Escolas dos Núcleos Escolares da Região da Caatinga, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 068/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 150/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA MARIA ANÁLIA RIBEIRO SILVA PINHEIRO, DA FUNÇÃO DE DIRETORA DAS ESCOLAS DOS NÚCLEOS ESCOLARES DA REGIÃO DA MATA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **MARIA ANÁLIA RIBEIRO SILVA PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 046.388.698-40, RG: 01.900.996-82, da função de Diretora, das Escolas dos Núcleos Escolares da Região da Mata, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO
administracao@planalto.ba.gov.br

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 069/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 142/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **JOÃO VICTOR SACERDOTE BOTELHO**, DA FUNÇÃO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL BALDOÍNO SILVA PIMENTEL, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Servidor **JOÃO VICTOR SACERDOTE BOTELHO**, inscrito no CPF sob o nº 044.427.695-59, RG: 13.459.685-40, da função de Diretor, da Escola Municipal Baldoíno Silva Pimentel, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 070/2017.

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 152/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **MARIZELMA MORENO DA SILVA RODRIGUES**, DA FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **MARIZELMA MORENO DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 966.435.875-49, RG: 67.030.580-47, da função de Diretora da Escola Municipal Machado de Assis, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 071/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 153/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **ROSIGLEIDE DE ASSUNÇÃO NETO**, DA FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **ROSIGLEIDE DE ASSUNÇÃO NETO**, inscrita no CPF sob o nº **745.853.125-87**, RG: **03.843.435-03**, da função de Diretora, da Escola Municipal Professor Anísio Spínola Teixeira, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 072/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 154/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **EDNA SANTOS SILVA**, DA FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NILTON FERREIRA DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **EDNA SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 007.070.195-40, RG: 07.865.602-82, da função de Diretora, da Escola Municipal Nilton Ferreira dos Santos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 073/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 155/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO
administracao@planalto.ba.gov.br

“EXONERA **CRISTIANE ARAÚJO FRANÇA SOUTO**, DA FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL HERMÍNIO XAVIER, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **CRISTIANE ARAÚJO FRANÇA SOUTO**, inscrita no CPF sob o nº 004.809.695-40, RG: 07.311.240-22, da função de Diretora, da Escola Municipal Hermínio Xavier, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 074/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 156/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **PRISCILA BOMFIM SANTOS**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL RÔMULO GALVÃO,
NO MUNICÍPIO DE PLANALTO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **PRISCILA BOMFIM SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 031.558.665-60, RG: 11.780.755-91, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Rômulo Galvão, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 076/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 157/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **EDICELMA DUARTE DA CUNHA SILVA**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO”

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **EDICELMA DUARTE DA CUNHA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 999.937.405-00, RG: 07.990.065-80, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 077/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 158/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **SUZICLÉRIA MORENO AGUIAR**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **SUZICLÉRIA MORENO AGUIAR**, inscrita no CPF sob o nº 674.543.485-72, RG: 03.843.412-17, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 078/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 159/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA JUCILÂNIA TEIXEIRA PIRES COSTA, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LOMANTO JÚNIOR, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **JUCILÂNIA TEIXEIRA PIRES COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 625.429.075-87, RG: 05.446.383-10, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Lomanto Júnior, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO
administracao@planalto.ba.gov.br

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 079/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 160/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA LUCIANA ALVES DOS SANTOS MOREIRA, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DAVINA LINS DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **LUCIANA ALVES DOS SANTOS MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 997.854.805-00, RG: 07.747.586-00, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Davina Lins de Albuquerque, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 080/2017.

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 161/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **MARTA ROCHA DE OLIVEIRA**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RAUL LOPES MOITINHO, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **MARTA ROCHA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 991.964.845-00, RG: 08.425.165-49, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Prefeito Raul Lopes Moitinho, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 081/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO
administracao@planalto.ba.gov.br

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 162/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **IARA PACHECO SOARES**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ COELHO COSTA, NO DISTRITO DE JERIBÁ NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **IARA PACHECO SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 023.489.475-01, RG: 12.929.615-54, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal José Coelho Costa, no Distrito de Jeribá, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 082/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 163/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **MARIA BETÂNIA GOMES**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ COELHO COSTA, NO DISTRITO DE JERIBÁ NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **MARIA BETÂNIA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 585.503.725-49, RG: 02.788.911-44, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal José Coelho Costa, no Distrito de Jeribá, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 083/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO
administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 164/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **VANÚSIA NUNES DE OLIVEIRA LOPES**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DEMÓSTHENES DA SILVEIRA, NO DISTRITO DE LUCAIA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **VANÚSIA NUNES DE OLIVEIRA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 920.332.105-53, RG: 05.274.987.85, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Demóstenes da Silveira, no Distrito de Lucaia, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 084/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 165/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

“EXONERA **EULINA PACHECO NUNES FERREIRA**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA, DAS ESCOLAS DOS NÚCLEOS ESCOLARES DA REGIÃO DA CAATINGA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **EULINA PACHECO NUNES FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 232.050.325-00, RG: 01.675.133-70, da função de Vice-Diretora, das Escolas dos Núcleos Escolares da Região da Caatinga, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 085/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 166/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **LARITA BARBOZA DA SILVA**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA, DAS ESCOLAS DOS NÚCLEOS ESCOLARES DA REGIÃO DA MATA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **LARITA BARBOZA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 033.236.985-41, RG: 09.742.554-06, da função de Vice-Diretora, das Escolas dos Núcleos Escolares da Região da Mata, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 086/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 167/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **ARLINDA OLIVEIRA DA HORA**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA, DA ESCOLA MUNICIPAL BALDOÍNO SILVA PIMENTEL, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **ARLINDA OLIVEIRA DA HORA**, inscrita no CPF sob o nº 001.675.825-00, RG: 08.675.117-45, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Baldoíno Silva Pimentel, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 087/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 168/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA SÍNTIA SANTOS ROCHA GRANJA, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA, DA ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **SÍNTIA SANTOS ROCHA GRANJA**, inscrita no CPF sob o nº 930.333.625-91, RG: 05.909.859-73, da função de Vice-

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

Diretora, da Escola Municipal Machado de Assis, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o DECRETO nº 088/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 169/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA VANESSA RODRIGUES DE ANDRADE, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA, DA ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **VANESSA RODRIGUES DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº **966.215.915-00**, RG nº **06.662.168-27** SSP/BA, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Machado de Assis, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o DECRETO nº 089/2017.

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 170/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **ROSANA PACHECO NUNES**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA, DA ESCOLA MUNICIPAL NILTON FERREIRA DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **ROSANA PACHECO NUNES**, inscrita no CPF sob o nº 418.171.765-87, RG: 02.983.318-37, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Nilton Ferreira dos Santos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 090/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO
administracao@planalto.ba.gov.br

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 171/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **ARLETE NEVES DOS SANTOS**,
DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA, DA
ESCOLA MUNICIPAL HERMÍNIO XAVIER,
NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins
de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **ARLETE NEVES DOS SANTOS**, inscrita no
CPF sob o nº 828.172.005-00, RG: 08.433.201-84, da função de Vice-
Diretora, da Escola Municipal Hermínio Xavier, a partir do dia 31 de
dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 091/2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30
de dezembro de 2020.**

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera a Diretora da Escola Municipal Jose Coelho Costa, no Povoado do Jeribá, Município de Planalto – Bahia.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada da função de Diretora da Escola Municipal Jose Coelho Costa, no Povoado do Jeribá, a servidora **Maria Barreto Dias**, inscrita no CPF sob o nº 031.846.585-57, RG nº 21.692.552-57, Município de Planalto – Bahia, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 066/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO
administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera a Diretora da Escola Municipal Demósthene da Silveira, no Distrito de Lucaia, Planalto-BA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada da função de Diretora da Escola Municipal Demósthene da Silveira, no Distrito de Lucaia, a servidora **Edneide Pires de Araújo**, inscrita no CPF sob o nº 004.190.225-46, RG: 09.909.234-44, da função de Diretora, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 067/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 149/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera a Diretora das Escolas Municipais dos núcleos escolares da Região da Caatinga, no Município de Planalto-Bahia”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada da função de Diretora das Escolas Municipais dos Núcleos Escolares da Região da Caatinga, a servidora **Matildes Pacheco Nunes**, inscrita no CPF sob o nº 151.319.898-09, RG: 3.494.054-50, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 68/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 150/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **MARIA ANÁLIA RIBEIRO SILVA PINHEIRO**, DA FUNÇÃO DE DIRETORA DAS ESCOLAS DOS NÚCLEOS ESCOLARES DA REGIÃO DA MATA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **MARIA ANÁLIA RIBEIRO SILVA PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 046.388.698-40, RG: 01.900.996-82, da função de Diretora, das Escolas dos Núcleos Escolares da Região da Mata, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 069/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 152/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **MARIZELMA MORENO DA SILVA RODRIGUES**, DA FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **MARIZELMA MORENO DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 966.435.875-49, RG: 67.030.580-47, da função de Diretora da Escola Municipal Machado de Assis, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 071/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 153/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **ROSIGLEIDE DE ASSUNÇÃO NETO**, DA FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **ROSIGLEIDE DE ASSUNÇÃO NETO**, inscrita no CPF sob o nº **745.853.125-87**, RG: **03.843.435-03**, da função de Diretora, da Escola Municipal Professor Anísio Spínola Teixeira, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 072/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 154/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **EDNA SANTOS SILVA**, DA FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NILTON FERREIRA DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **EDNA SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 007.070.195-40, RG: 07.865.602-82, da função de Diretora, da Escola Municipal Nilton Ferreira dos Santos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 073/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 155/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **CRISTIANE ARAÚJO FRANÇA SOUTO**, DA FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL HERMÍNIO XAVIER, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **CRISTIANE ARAÚJO FRANÇA SOUTO**, inscrita no CPF sob o nº 004.809.695-40, RG: 07.311.240-22, da função de Diretora, da Escola Municipal Hermínio Xavier, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 074/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 156/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **PRISCILA BOMFIM SANTOS**,
DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA
ESCOLA MUNICIPAL RÔMULO GALVÃO,
NO MUNICÍPIO DE PLANALTO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **PRISCILA BOMFIM SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 031.558.665-60, RG: 11.780.755-91, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Rômulo Galvão, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 076/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO
administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 157/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **EDICELMA DUARTE DA CUNHA SILVA**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **EDICELMA DUARTE DA CUNHA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 999.937.405-00, RG: 07.990.065-80, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 077/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 158/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **SUZICLÉRIA MORENO AGUIAR**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **SUZICLÉRIA MORENO AGUIAR**, inscrita no CPF sob o nº 674.543.485-72, RG: 03.843.412-17, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 078/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO
administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 159/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA JUCILÂNIA TEIXEIRA PIRES COSTA, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LOMANTO JÚNIOR, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **JUCILÂNIA TEIXEIRA PIRES COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 625.429.075-87, RG: 05.446.383-10, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Lomanto Júnior, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 079/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 160/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA LUCIANA ALVES DOS SANTOS MOREIRA, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DAVINA LINS DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **LUCIANA ALVES DOS SANTOS MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 997.854.805-00, RG: 07.747.586-00, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Davina Lins de Albuquerque, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 080/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO
administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 161/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **MARTA ROCHA DE OLIVEIRA**,
DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA
ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RAUL
LOPES MOITINHO, NO MUNICÍPIO DE
PLANALTO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **MARTA ROCHA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 991.964.845-00, RG: 08.425.165-49, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Prefeito Raul Lopes Moitinho, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 081/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 162/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **IARA PACHECO SOARES**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ COELHO COSTA, NO DISTRITO DE JERIBÁ NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **IARA PACHECO SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 023.489.475-01, RG: 12.929.615-54, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal José Coelho Costa, no Distrito de Jeribá, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 082/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 163/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **MARIA BETÂNIA GOMES**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ COELHO COSTA, NO DISTRITO DE JERIBÁ NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **MARIA BETÂNIA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 585.503.725-49, RG: 02.788.911-44, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal José Coelho Costa, no Distrito de Jeribá, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 083/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 164/2020, E 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **VANÚSIA NUNES DE OLIVEIRA LOPES**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DEMÓSTHENES DA SILVEIRA, NO DISTRITO DE LUCAIA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **VANÚSIA NUNES DE OLIVEIRA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 920.332.105-53, RG: 05.274.987.85, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Demóstenes da Silveira, no Distrito de Lucaia, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 084/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 165/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **EULINA PACHECO NUNES FERREIRA**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA, DAS ESCOLAS DOS NÚCLEOS ESCOLARES DA REGIÃO DA CAATINGA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **EULINA PACHECO NUNES FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 232.050.325-00, RG: 01.675.133-70, da função de Vice-Diretora, das Escolas dos Núcleos Escolares da Região da Caatinga, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 085/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 166/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **LARITA BARBOZA DA SILVA**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA, DAS ESCOLAS DOS NÚCLEOS ESCOLARES DA REGIÃO DA MATA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **LARITA BARBOZA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 033.236.985-41, RG: 09.742.554-06, da função de Vice-Diretora, das Escolas dos Núcleos Escolares da Região da Mata, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 086/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO
administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 167/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **ARLINDA OLIVEIRA DA HORA**,
DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA, DA
ESCOLA MUNICIPAL BALDOÍNO SILVA
PIMENTEL, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-
BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **ARLINDA OLIVEIRA DA HORA**, inscrita no CPF sob o nº 001.675.825-00, RG: 08.675.117-45, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Baldoíno Silva Pimentel, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 087/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 168/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **SÍNTIA SANTOS ROCHA GRANJA**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA, DA ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **SÍNTIA SANTOS ROCHA GRANJA**, inscrita no CPF sob o nº 930.333.625-91, RG: 05.909.859-73, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Machado de Assis, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o DECRETO nº 088/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO
administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 169/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **VANESSA RODRIGUES DE ANDRADE**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA, DA ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **VANESSA RODRIGUES DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº **966.215.915-00**, RG nº **06.662.168-27** SSP/BA, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Machado de Assis, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o DECRETO nº 089/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 170/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **ROSANA PACHECO NUNES**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA, DA ESCOLA MUNICIPAL NILTON FERREIRA DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **ROSANA PACHECO NUNES**, inscrita no CPF sob o nº 418.171.765-87, RG: 02.983.318-37, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Nilton Ferreira dos Santos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 090/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO
administracao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 171/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA **ARLETE NEVES DOS SANTOS**,
DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA, DA
ESCOLA MUNICIPAL HERMÍNIO XAVIER,
NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Servidora **ARLETE NEVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 828.172.005-00, RG: 08.433.201-84, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Hermínio Xavier, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 091/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Licença Sem Remuneração a Servidora do Quadro de Pessoal do Município de Planalto, Estado da Bahia, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto/BA),

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Licença sem Remuneração a Servidora Pública Municipal, **Fabiola Chaves Salgado**, inscrita no CPF sob o nº 958364.385-87, RG: 05.757.324-74, Técnico Administrativo, Matrícula nº 001887, conforme Requerimento, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA. Fone: (77) 3434-2137. e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Licença Sem Remuneração a Servidor do Quadro de Pessoal do Município de Planalto, Estado da Bahia, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto/BA),

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Licença sem Remuneração ao Servidor Público Municipal, **Maicon Silva dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 034.034.615-99, RG: 12.545.901-70, Técnico Administrativo, Matrícula nº 001309, conforme Requerimento, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 30 de dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA. Fone: (77) 3434-2137. e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

gabinete@planalto.ba.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-5/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-5/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO E A EMPRESA ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 104, centro, Planalto – Bahia, e neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Planalto, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. Edilson Duarte da Cunha**, brasileiro, maior, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 04313723-73, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 625411025-34, residente e domiciliado na Rua Landulfo Alves, nº 107, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, CEP: 45.190-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **20.251.408/0001-43**, com sede e domicílio na Av Ayrton Senna, 701, Antares, Eunápolis, Estado da Bahia, CEP. 45821-291, Brasil, neste ato representada na forma de sua bastante procuradora, a **Sra. Dayanna Almeida Oliveira**, inscrita no RG 1628465921- SSP – BA, CPF nº 077.552.195-77, aqui denominada **CONTRATADA**, conforme licitação de modalidade **Tomada de Preço n.º 001/2019**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo de prestação de serviço de engenharia na pavimentação em paralelepípedos, drenagem superficial e sinalização da Rua Osvaldo de Andrade, no Município de Planalto - Bahia*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006-5/2019, que passa a vigorar por mais 180 (cento e oitenta) dias, com amparo na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como previsão legal na “CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS” Item 4.3 do referido contrato.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência deste Termo Aditivo terá início no término da vigência do contrato nº 006-5/2019, encerrando-se no dia 30 de junho de 2021.

III - CLÁUSULA TERCEIRA -- DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

gabinete@planalto.ba.gov.br

IV – CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa para a prorrogação do **Contrato 006-5/2019** é viabilizar a continuidade da execução das metas da obra, de acordo com o repasse de recursos do **Contrato de Repasse - Operação nº: 865542/2018 - SICONV nº 25499/2018**, o qual liberou um total de R\$ 97.500,00 do valor contratado R\$ 249.998,86, bem como a conclusão dos serviços.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Planalto, 30 de Dezembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
TERRAPLANAGEM LTDA
Prefeito

ALFFA

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br